



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 088/2020/DG - Manaus, 30 de março de 2020

Retificar parcialmente o art. 1º da Portaria nº 81/2020/DG, datada de 25 de março de 2020, publicada no DEJT na mesma data.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, às pag. 27, do DP 4172/2020, sugerindo a retificação da Portaria nº 81/2020-DG, de 25.3.2020, no sentido que o período de teletrabalho do servidor THIAGO GUEDES DE LIVEIRA, contemple os dias 16, 17 e 18.3.2020, a fim de não causar prejuízos financeiros ao serventário que retornou de férias dias 16.3.2020, vindo da cidade de São Paulo –SP, local de incidência do COVID-19.

**R E S O L V E**

RETIFICAR parcialmente o art. 1º da Portaria nº 81/2020/DG, datada de 25 de fevereiro de 2020, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

Art.-1º- AUTORIZAR o servidor **THIAGO GUEDES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, Administrativa, Classe: B-6, lotado no Núcleo de Preparo de Pagamento, durante o período de **18-3 a 3-4-2020**, atuar em Teletrabalho.

**LEIA-SE:**

Art.-1º- AUTORIZAR o servidor **THIAGO GUEDES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, Administrativa, Classe: B-6, lotado no Núcleo de Preparo de Pagamento, durante o período de **16-3 a 3-4-2020**, atuar em Teletrabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT11ª Região